LEI Nº 6.559/2022

Autoriza o Município de Muriaé a realizar a seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso, com encargos, de áreas públicas situadas no Bairro João XXIII e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Muriaé autorizado a realizar a seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso com encargos, de áreas públicas situadas no Bairro João XXIII, nesta cidade, confrontantes com as ruas Paulino Cândido Magalhães, Vivalde Pereira Júnior e Flávio Fraga França, com área total de 1.872,00 m², correspondente aos lotes de n. 46, n. 47, n. 48, n. 49, n. 50 e n. 51, todos da quadra P, registrados na matrícula n. 19.676, às fls. 211, do Livro 2-S, junto ao CRI desta comarca, cada um deles com área de 312,00 m².

Art. 2º A seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso com encargos da área descrita no artigo anterior, destina-se à implementação de serviços de assistência social, a serem delineados no respectivo processo licitatório, observados os requisitos da Lei Complementar nº 5.632, de 11 de abril de 2018 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº. 6.396, de 24 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 07 de dezembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Dn: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20823110001 12, OU=Videoconferencia, OU=Autenticado no Brasil - VPN, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.07 16:08:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé